



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.º Z9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes n.º 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA AÇO MINAS GERAIS S/A
- AÇOMINAS E EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS EM OURO BRANCO LTDA. COOPAÇO**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023
(Em R\$)**

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA AÇO MINAS GERAIS S/A – AÇOMINAS E EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS EM OURO BRANCO LTDA. COOPAÇO**, é uma cooperativa de crédito, instituição financeira não bancária, fundada em 15 de dezembro de 1981. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei n.º 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei n.º 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pelas Leis Complementares n.º 130/2009 e 196/2022, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN n.º 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN n.º 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

A **COOPAÇO**, sediado à Avenida Mariza de Souza Mendes n.º 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações segundo a regulamentação em vigor;
- (ii) Promover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados;
- (iii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei n.º 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo n.º 5.764/1971 e pelas Leis Complementares n.º 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN n.º 4.818/2020, Resolução BCB n.º 2/2020 e Resolução CMN n.º 4.924/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **15/03/2024**.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, a **Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.º Z9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023**, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Cooperativa avaliou a capacidade da continuidade normal dos seus negócios, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, aderindo de forma responsável, todos os protocolos de segurança, a fim de evitar a propagação do Novo Coronavírus.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade normal das suas operações pós efeitos da pandemia.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.º Z9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros - Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Investimentos

Representados pelo investimento na marca avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Demais ativos e passivos



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2023** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.º Z9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

s) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

t) Instrumentos Financeiros

A COOPAÇO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, dentre outros. Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2023**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	26.190,28	185.642,03
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	12.299.549,70	9.167.266,17
TOTAL	12.325.739,98	9.352.908,20

4.1 Disponibilidades

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Banco do Brasil	563,28	21.553,30
Caixa Econômica Federal	1.980,11	16.347,41
Banco Santander	23.646,89	147.741,32
TOTAL	26.190,28	185.642,03



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

4.3 Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Fundo de Curto Prazo (a)	4.278.929,72	-	-	-
Cotas de Fundo de Renda Fixa (b)	8.020.619,98	-	9.167.266,17	-
TOTAL	12.299.549,70	-	9.167.266,17	-

(a) Refere – se a cotas de fundos de investimentos de renda a curto prazo no Banco Caixa Econômica Federal na modalidade CDB Flex Empresarial.

(b) Referem – se a cotas de renda fixa nas instituições: Banco do Brasil – BB Renda Fixa LP Corp. Crédito Privado R\$ 2.719.614,45; Banco Santander – CDB R\$ 2.759.019,37; Banco Bradesco – FIC FI RF Crédito Privado Plus R\$ 2.338.768,51 e Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Max R\$ 203.217,65.

No dia 18/08/2023, o Banco Central do Brasil notificou a Coopaço por meio do Ofício 21466/2023-BCB/DESUC sobre o desenquadramento do Limite de Exposição de Cliente - Aplicação de Recursos, conforme estabelecido na Resolução nº 4.677/2018, Art. 3º, § 1º. O BCB solicitou um plano de regularização até 2/09/2023, contendo medidas para cumprir o enquadramento e um cronograma de execução. A cooperativa respondeu em 01/09/2023, apresentando o plano e um cronograma para execução até 21 de novembro de 2023. Entretanto, diante da impossibilidade de conclusão dentro do prazo estipulado, o Banco Central concedeu uma prorrogação até 15/02/2024. Em 31/12/2023, o desenquadramento ainda persistia, e em 16/02/2024 foram apresentadas ao Banco Central as evidências de conformidade com o limite de exposição, estando pendente a aprovação do Banco Central.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	3.280.394,92	4.066.760,06	7.347.154,98	8.480.993,30
TOTAL	3.280.394,92	4.066.760,06	7.347.154,98	8.480.993,30

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			31/12/2023	Provisões 31/12/2023	31/12/2022	Provisões 31/12/2022
A	0,5%	Normal	6.901.885,25	(34.509,42)	8.000.617,84	(40.003,07)
B	1%	Normal	10.062,26	(100,62)	37.011,09	(370,11)
B	1%	Vencidas	2.695,77	(26,96)	33.954,87	(339,55)
C	3%	Normal	13.360,42	(400,81)	67,64	(2,03)
C	3%	Vencidas	113.998,31	(3.419,95)	101.158,71	(3.034,76)
D	10%	Normal	4.865,65	(486,57)	15.527,15	(1.552,72)
D	10%	Vencidas	39.891,14	(3.989,11)	57.048,22	(5.704,82)
E	30%	Normal	55.310,68	(16.593,20)	13.951,70	(4.185,51)
E	30%	Vencidas	10.127,51	(3.038,25)	15.858,92	(4.757,68)
F	50%	Normal	21.836,05	(10.918,03)	16.732,09	(8.366,05)
F	50%	Vencidas	17.842,88	(8.921,44)	27.758,10	(13.879,05)
G	70%	Normal	31.937,56	(22.356,29)	-	-
G	70%	Vencidas	21.417,15	(14.992,01)	21.896,17	(15.327,32)
H	100%	Normal	36.384,37	(36.384,37)	24.356,08	(24.356,08)
H	100%	Vencidas	65.539,98	(65.539,98)	115.054,72	(115.054,72)
Total Normal			7.075.642,24	(121.749,31)	8.108.263,59	(78.835,57)
Total Vencidas			271.512,74	(99.927,70)	372.729,71	(158.097,90)
Total Geral			7.347.154,98	(221.677,01)	8.480.993,30	(236.933,47)
Provisões			(221.677,01)		(236.933,47)	
Total Líquido			7.125.477,97		8.244.059,83	



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	1.086.513,75	2.193.881,17	4.066.760,06	7.347.154,98
TOTAL	1.086.513,75	2.193.881,17	4.066.760,06	7.347.154,98

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	236.933,47	200.902,19
Constituições / Reversões	96.922,80	175.442,08
Transferência para prejuízo	(112.179,26)	(139.410,80)
TOTAL	221.677,01	236.933,47

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	75.361,37	1,03%	79.035,63	0,93%
10 Maiores Devedores	490.360,57	6,67%	520.515,73	6,14%
50 Maiores Devedores	1.491.033,50	20,29%	1.622.538,09	19,13%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	371.430,25	274.534,40
Valor das operações transferidas no período	112.179,26	139.410,80
Valor das operações recuperadas no período	(40.518,21)	(37.400,12)
Baixa de Saldos Incobráveis	(208,24)	(5.114,83)
TOTAL	442.883,06	371.430,25

g) Taxas de Juros

As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

Modalidade	Tipo de Juros	Taxa
Crédito pessoal 200	SAC	1,19%, 1,79%, 1,89%, 1,99%, 2,09%, 2,19% e 2,39%
Crédito pessoal 100	SAC	1,39%, 1,49%, 1,59%, 1,69%, 1,79%, 1,89% e 1,99%,
Crédito pessoal 95	SAC	3,29%, 3,59%, 3,89% e 4,09%
Crédito pessoal especial	SAC	3,69%, 3,89%, 3,99% e 4,19%
Crédito Pessoal Consignado	SAC	1,39%, 1,49%, 1,59%, 1,69%, 1,79%, 1,89%, 1,99%, 2,19%, 2,29%, 2,39%, 2,49% e 2,79%
Crédito Ideal	SAC	2,39% e 3,09%

6. Outros Créditos

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos e Créditos a Receber (a)	1.171,67	-	3.658,26	-
Total	1.171,67	-	3.658,26	-



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

(a) Refere – se a valores a receber de ex associados.

7. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	31/12/2023			31/12/2022
	Circulante	Não Circulante	Total	
Prov. para Operações de Crédito (nota 5.d)	110.687,39	110.989,62	221.677,01	236.933,47
Prov. para Outros Créditos (a)	11,71	-	11,71	104,44
TOTAL	110.699,10	110.989,62	221.688,72	237.037,91

a) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa refere-se ao débito de ex associados desligados da Cooperativa.

8. Ativos Fiscais Correntes e Diferidos

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e contribuições a compensar (a)	1.282,72	-	-	-
TOTAL	1.282,72	-	-	-

(a) Decorrentes de recolhimentos de impostos indevidos a serem compensados nos exercícios anteriores.

9. Outros Créditos

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiant. p/ pagamentos de nossa conta (a)	278,21	-	1.009,18	-
Devedores diversos – país (b)	316.751,60	-	275.380,92	-
TOTAL	317.029,81	-	276.390,10	-

(a) Refere – se a valor antecipado para pagamento de pequenas despesas da Cooperativa;

(b) Refere – se a valores provenientes de desconto em folha que se encontram pendentes de recebimento.

10. Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Bens Não de Uso Próprio (a)	393.965,56	-	393.965,56	-
Despesas Antecipadas	-	-	4.419,99	-
TOTAL	393.965,56	-	398.385,55	-

(a) Trata – se do valor do Imóvel de propriedade da COOPAÇO.

11. Investimentos

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros Investimentos (a)	1.838,00	1.838,00
TOTAL	1.838,00	1.838,00

(a) Refere – se aos investimentos na marca própria da COOPAÇO.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

12. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	Aquisição	Baixa	31/12/2023
Edificações	4%	307.061,72	-	-	307.061,72
Terrenos		13.000,00			13.000,00
Móveis e Equip. de Uso	10%	78.749,66	4.313,59	-	83.063,25
Sistema de Comunicação	20%	5.994,00	-	-	5.994,00
Sistema de Proc. de Dados	20%	62.076,54	-	(540,00)	61.536,54
Sistema de Segurança	10%	4.963,00	-	-	4.963,00
Total de Imobilizado de Uso		471.844,92	4.313,59	(540,00)	475.618,51
(-) Depreciação Acumulada		(224.879,39)	(24.437,81)	540,00	(248.777,2)
TOTAL		246.965,53	(20.124,22)	-	226.841,31

13. Intangível

Descrição	Taxa Amortização	31/12/2022	Aquisição	Baixa	31/12/2023
Intangível	4%	6.175,00	-	-	6.175,00
Total do Intangível		6.175,00	-	-	6.175,00
(-) Amortização Acumulada		(5.462,19)	(418,81)	-	(5.881,00)
TOTAL		712,81	(418,81)	-	294,00

14. Outros Passivos Financeiros

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (a)	4.954,43	-	2.299,63	-
TOTAL	4.954,43	-	2.299,63	-

(a) Refere – se à apuração de IOF a recolher relativo ao terceiro decêndio de dezembro de 2023 a ser recolhido em janeiro de 2024.

15. Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contrib. sobre Lucros a Pagar (a)	4.621,65	-	1.587,16	-
Imp. e Contrib. s/ Serviços de Terceiros (b)	572,90	-	758,97	-
Impostos e Contribuições sobre Salários (c)	22.116,11	-	29.910,47	-
Outros (d)	8.544,93	-	7.026,50	-
TOTAL	35.855,59	-	39.283,10	-

(a) Referem – se a impostos de IRPJ e CSLL apurados até dezembro de 2023 a serem recolhidos em janeiro de 2024;

(b) Referem – se a impostos retidos sobre prestadores de serviços de IRRF e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833, com alterações dadas pela Lei nº 12.973/14), a serem recolhidos em janeiro de 2024;



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

(c) Referem – se a impostos decorrentes de INSS, FGTS e PIS apurados em dezembro de 2023 a serem recolhidos em janeiro de 2024;

(d) Referem – se a impostos decorrente de COFINS R\$ 4.965,79, PIS R\$ 806,94 sobre atos não Cooperativos e IRRF sobre Juros ao Capital R\$ 2.772,20 a serem recolhidos em janeiro de 2024.

16.Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Juros s/ o capital Social de Cooperativas (a)	941.129,86	-	849.137,23	-
Resultado de Atos com Associados (b)	214.879,61	-	264.843,11	-
Resultado de Atos com não Associados (b)	635.451,07	-	317.146,27	-
Cotas de Capital a Pagar (c)	1.856.306,53	-	1.680.386,73	-
TOTAL	3.647.767,07	-	3.111.513,34	-

(a) Registra – se a Provisão Líquida de Juros ao Capital a ser incorporado ao Capital dos associados no início do exercício seguinte. Deste valor está deduzido o IRRF que é calculado pela tabela progressiva;

(b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

(c) Refere – se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

17.Diversas

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	39.894,98	-	39.136,51	-
Outras Despesas Administrativas (b)	4.799,00	-	4.083,35	-
Credores Diversos – País (c)	2.988,78	-	3.615,45	-
TOTAL	47.682,76	-	46.835,31	-

(a) Referem – se à provisão para pagamento de despesas com salários, honorários de diretores e conselheiros e férias e respectivos encargos sociais;

(b) Referem – se às provisões para pagamentos de despesas com Serviços Contábeis R\$ 4.399,00 e Serviços de Limpeza R\$ 40,00;

(c) Refere – se à valores a pagar de Crédito de Associados R\$ 2.746,78 e Convênios R\$ 242,00.

18.Capital Social

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social (a)	11.668.912,65	10.931.981,80
Associados	1.848	1.837



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

(a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

19. Reserva de Lucros

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Reserva Legal (a)	4.325.206,23	4.028.588,43
TOTAL	4.325.206,23	4.028.588,43

(a) Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, tendo em 2023, destinado das Sobras do Exercício para Reserva Legal o valor de R\$ 78.029,48 (R\$ 42.860,26 em 2022).

20. Sobras ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2023** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2022** da seguinte forma:

- 60% para Fundo de Reserva, no valor de R\$ 218.587,34;
- 40% para Conta Capital, no valor de R\$ 145.724,89.

20.1 - Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sobra Líquida do Exercício	2.024.364,45	1.466.682,20
(-) Juros ao Capital	(943.902,06)	(850.859,66)
(+) Reversão do FATES	18.137,21	-
Lucro Líquido Decorrente de Atos Não-Cooperativos Apropriado ao FATES	(318.304,80)	(187.219,92)
Sobra Líquida, Base de Cálculo das Destinações	780.294,80	428.602,62
Reserva legal - 10%	(78.029,48)	(42.860,26)
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES - 5%	(39.014,74)	(21.430,13)
Sobra à Disposição da Assembleia Geral	663.250,58	364.312,23

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

21.Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Aluguéis e Outras Receitas	1.477.123,34	1.059.242,14
(-) COFINS – 4%	(59.084,93)	(42.369,69)
(-) Pis – 0,65%	(9.601,30)	(6.885,07)
(-) Despesas Totais Dedutíveis Apropriadas na Proporção das Receitas de Atos Não Cooperativos	(917.929,11)	(736.036,52)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	490.508,00	273.950,86
(-) IRPJ – 15% e Adicional 10%	(98.627,00)	(44.487,72)
(-) CSLL – 15%	(73.576,20)	(42.243,22)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	318.304,80	187.219,92

22.Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado em percentual limitado a 100% da taxa referencial Selic. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2023**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de **R\$ 943.902,06 (850.859,66 em 2022)**.

23.Receitas de Operações de Crédito

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Empréstimos	1.945.824,06	1.691.516,33
Rendas de Empréstimos – Multas	18.050,57	14.389,96
Rendas de Empréstimos – Juros de Mora	11.793,42	8.201,58
Rendas de Empréstimos – Outras	-	15.479,86
Rec. de créd. baixados c/ prejuízo	66.010,80	37.400,12
TOTAL	2.041.678,85	1.766.987,85

24.Receitas de Operações Interfinanceiras

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Aplicações Financeiras	1.333.310,67	948.514,55
TOTAL	1.333.310,67	948.514,55

25.Despesas de Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Reversão de Provisão para Perda	45.396,06	24.841,19
Reversão de Provisão p/ Outros Créditos	4.247,75	3.306,05
Provisão para Empréstimos	(142.318,86)	(184.858,49)
Outros Créditos – Com características	(4.241,61)	(3.127,98)
TOTAL	(96.916,66)	(159.839,23)



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

27.Despesas de Pessoal

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Honorários	267.202,96	274.240,63
Despesas de Pessoal - Benefícios	97.423,17	59.939,81
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	126.338,20	143.024,43
Despesas de Pessoal - Proventos	201.402,81	211.439,01
TOTAL	692.367,14	688.643,88

28.Outras Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	13.056,62	11.216,21
Despesas de Comunicações	18.749,38	12.765,25
Despesas de Manutenção e Conservação	7.461,81	10.044,61
Despesas de Material	6.729,34	4.662,55
Despesas de Processamento de Dados	92.306,00	71.643,10
Despesas Promoções e Relações	-	100,45
Despesas de Seguros	3.481,94	3.268,91
Despesas de Serviços do Sistema	24.221,28	28.297,39
Despesas de Serviços de Terceiros	101.039,86	58.620,86
Despesas de Serviços de Vigilância	1.200,00	1.200,00
Despesas de Serviços Técnicos	119.649,91	126.210,77
Despesas de Transporte	2.121,04	1.156,60
Despesas com Diretoria	-	40,00
Outras Despesas Administrativas	30.858,98	22.949,80
Despesas de Depreciação / Amortização	24.856,62	36.593,76
TOTAL	445.732,78	388.770,26

29.Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Municipais	1.588,99	1.431,12
Tributos Estaduais	738,22	-
COFINS	59.084,93	42.369,69
PIS - Folha de Pagamento	2.037,99	1.991,38
PIS – Receitas de Ato Não Cooperativo	9.601,30	6.885,07
TOTAL	73.051,43	52.677,26

30.Outras Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	1.247,08	3.106,71
Receitas Diversas	2.969,37	14.549,72
TOTAL	4.216,45	17.656,43

31.Outras Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Descontos Concedidos	245,77	22,04
Despesas com Auxílios e Benefícios aos Associados	18.137,21	-
TOTAL	18.382,98	22,04



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

32.Rendas de Aluguel

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Aluguéis	143.812,67	110.727,59
TOTAL	143.812,67	110.727,59

33.Resultado Não Operacional

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Perdas Diversas	-	173,07
TOTAL	-	173,07

34.Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são avais.

a) Operações de Crédito – Saldos Devedores em 31/12/2023 e 31/12/2022

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Diretoria Executiva e Conselho de Adm. e Fiscal	40.435,58	63.208,41
Pessoas Chaves da Administração (Gerente, Assessores)	68.478,06	79.035,63
Familiares	-	16.340,84

b) Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2023 e 31/12/2022

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Diretoria Executiva e Conselho de Adm. e Fiscal	202,17	316,04
Pessoas Chaves da Administração (Gerente, Assessores)	342,39	395,17
Familiares	-	81,70

c) Cotas de Capital – Saldos em 31/12/2023 e 31/12/2022

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Diretoria Executiva e Conselho de Adm. e Fiscal	47.012,52	172.167,85
Pessoas Chaves da Administração (Gerente, Assessores)	37.047,39	41.651,74
Familiares	27.084,57	36.932,63

d) Benefícios Monetários – Saldos em 31/12/2023 e 31/12/2022

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Diretoria Executiva e Conselho de Administração- Honorários	243.085,12	254.473,15
Conselho Fiscal – Cédula de Presença	24.117,84	19.967,48
TOTAL	267.202,96	274.440,63



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes nº 770 - Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	16.657.075,46	15.324.169,65
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	19.289.698,08	16.855.165,32
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	115,80%	109,99%
Imobilizado para cálculo do limite	228.973,31	249.516,34
Índice de imobilização (limite 50%) %	1,37%	1,63%

36. Plano para a Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Foi publicado no Diário Oficial da União – DOU de 29/11/2021, Seção 1, p. 393-400 a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil tem sua vigência prevista para 01/01/2025. De acordo com a nova redação dada ao art. 76 pela Resolução CMN nº 5.019/2022, as instituições devem elaborar e manter à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação da regulação contábil estabelecida pela Resolução.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

- 1- Avaliação (Exercício 2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis;
- 2- Pré-Projeto (Exercício 2023):** Essa fase abrange as atividades e especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho estratégico de transição, novos processos e políticas;
- 3- Desenvolvimento (Exercícios 2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos, elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis;
- 4- Testes e Homologações (Exercício 2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- 5- Atividades de transição (Exercício 2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, estudo paralelo do sistema operacional prontos e de novos processos;
- 6- Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma

38. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Aço Minas
Gerais S/A - Açominas e Empresas Subsidiárias em Ouro Branco Ltda. -
Coopaço**

CNPJ: 17.314.501/0001-45 - Registro no Banco Central do Brasil N.ºZ9987238RTF - Avenida Mariza de Souza Mendes n.º 770 -
Sala 5 - Bairro Pioneiros- Ouro Branco - MG -. Fax (031) 3741-6752 Site: coopaco.com.br E-mail: coopaco@uol.com.br

39. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.606/2017 alterado pela Resolução do CMN n.º 5.049/2022, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

Ouro Branco – MG

Bruno Xavier Figueiredo

Diretor Presidente

Vinicius Natanael

Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske

Contadora

CRC 1 ES 010037/O-4 "S" MG